



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 477/2024

Sumário: Abertura do período de consulta pública do projeto de Regulamento do Mercado Municipal.

Consulta Pública — Projeto de Regulamento do Mercado Municipal

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas *b*) e *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de 07 de dezembro de 2024, para os efeitos do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o “Projeto de Regulamento do Mercado Municipal do Município de Macedo de Cavaleiros”.

O texto, do referido documento, está disponível para consulta e para recolha de sugestões no sítio institucional do Município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as sugestões à Câmara Municipal, no prazo suprarreferido.

18 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros,
Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues.

317173834